



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO – UFAPE
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PRAE
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E AÇÕES EDUCATIVAS – DPEA
COORDENADORIA DE ATENÇÃO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – CAPE

ANEXO II - Relato Familiar

O (a) estudante deverá encaminhar, no ato da inscrição, um relato familiar em texto corrido, preferencialmente DIGITADO, DATADO E ASSINADO (pode ser assinatura digital). O Relato deverá abordar os seguintes tópicos e também poderá acrescentar informações que julgar pertinentes (**Lembrando que NÃO deverá responder aos tópicos e SIM criar um texto**):

- Se mora com os pais (caso não more, relatar com quem mora e porquê);
- Estado civil do (a) estudante (se casado (a) ou em regime de união estável, relatar o contexto atual);
- Se o (a) estudante tem filhos (se sim, relatar o contexto atual);
- O (a) estudante ou outro membro da família recebe ou paga pensão (alimentícia/ por morte);
- Se os pais vivem juntos ou separados (se separados, qual a relação com o qual não reside);
- Como é a relação de convivência entre os membros da família?
- Algum(a) membro da família vivencia violência familiar?
- Qual ou quais pessoas contribuem para manutenção da família;
- Se o (a) candidato (a) recebe valores financeiros ou outros ganhos de familiares, amigos e terceiros (frequência);
- Se a família é beneficiária de algum programa/benefício social (Bolsa Família. Benefício de Prestação Continuada – BPC, Seguro Desemprego, Bolsas Estudantis ou outros);
- OBS. Se for beneficiário do Programa Bolsa Família e estiver recebendo auxílio emergencial, além do envio do extrato, informar no relato familiar o valor do benefício do Bolsa Família, que era recebido anteriormente.
- Se o local de moradia é de difícil acesso, com percurso longo ou arriscado, ou se tem transporte precário;
- Se a moradia é alugada ou cedida e se as condições da moradia interferem no processo de aprendizagem do estudante (cômodos precários ou apertados, acesso a serviços básicos como água encanada e saneamento básico);
- Se há pessoa com deficiência ou transtorno mental/intelectual no domicílio em que reside e se recebe benefício pecuniário em razão desta condição;
- Se há pessoa no grupo familiar que necessita de cuidados especiais, acompanhamento constante e gastos com saúde;

- Se há alguma pessoa no domicílio com problema(s) de saúde (física e/ou mental) e se há dificuldade no acesso ao tratamento;
- Se há pessoas no grupo familiar que ficou com sequelas em decorrência de ter contraído a COVID -19 ;
- Se há alguma despesa que prejudica o sustento familiar;
- Se a família possui endividamento ou empréstimo(s), qual o motivo, valor e quantidade de parcela restantes;
- Qual o motivo por que está solicitando o auxílio;
- **OBS.: UTILIZE A PÁGINA ABAIXO PARA DIGITAR SEU RELATO FAMILIAR**

